

EDITAL Nº 44/2024 - DRG/RGT/IFSP, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA O COLEGIADO DE CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO

CAMPUS REGISTRO

Em cumprimento ao estabelecido pela Instrução Normativa N. 14/PRE, de 18 de março de 2022, que dispõe sobre o Colegiado de Curso, a COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA convoca eleições para composição do Colegiado de Curso de LICENCIATURA EM PEDAGOGIA do Instituto Federal de São Paulo (IFSP), *Campus* Registro, segundo os critérios a seguir e de acordo com o Cronograma que se encontra no Anexo I:

1. DA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO

CATEGORIA	TITULARES	SUPLENTES	TEMPO DE MANDATO
Docentes	2 vagas	1 vaga	2 anos
Técnicos-Administrativos	0 vaga	1 vaga	2 anos

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições dos candidatos **deverão ser realizadas das 8h00 do dia 30 de setembro de 2024 até às 23h59 do dia 02 de outubro de 2024**, através email marcio.rodrigues@ifsp.edu.br o campo "Assunto" do e-mail o requerente deve colocar "Solicitação de candidatura para Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia". O requerente também deve inserir no e-mail as seguintes informações: Nome completo, nº do prontuário (Ex.: RQ14312-1), nº de telefone, (Docente/Discente/Técnico-Administrativos) e os dizeres "Afirmo estar ciente das regras e prazos estabelecidos no Edital que regula este processo eleitoral".

2.2 Conforme o art. 4 da IN nº14/PRE, de 18 de março de 2022, para todos os efeitos, a composição mínima em número de membros do colegiado será de 7 (sete) membros: o coordenador de curso, quatro docentes, sendo que ao menos 2 (dois) deles devem ministrar ou ter ministrado aulas no curso; 1 (um) técnico administrativo com formação em educação e 1 (um) discente.

2.3 Poderão concorrer às vagas de discentes todos os alunos regularmente matriculados no Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia.

2.4 Poderão concorrer às vagas de técnicos-administrativos todos os servidores do campus que ocupem os cargos de Técnico em Assuntos Educacionais e Pedagogo.

2.5 Os representantes docentes, discentes e técnicos administrativos com formação em educação, serão eleitos:

pelos seus pares, garantindo pelo menos um suplente por segmento definido de acordo com a lista de classificação.

2.6 Está vedada a participação no pleito de qualquer um dos membros que compõem a Comissão do Processo Eleitoral do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia do *Campus* Registro, estabelecida pela PORTARIA Nº 115/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 25 DE SETEMBRO DE 2024, emitida pela Direção Geral do *campus*.

2.7 Após conferência de que os candidatos aos segmentos cumprem os requisitos exigidos, a Comissão publicará a lista com todos os nomes, no dia 03 de outubro de 2024 no endereço eletrônico: <https://rgt.ifsp.edu.br/>

3. DA CAMPANHA ELEITORAL

3.1 Será permitido aos candidatos a divulgação de suas candidaturas por meio de redes sociais e outros meios de comunicação não institucionais, no período das 00h00 do dia 04 de outubro de 2024 às 23h59 do dia 09 de outubro de 2024, desde que não comprometam a realização das atividades no campus.

3.2 Os candidatos poderão realizar campanha em salas de aulas, que terá no máximo 10 (dez) minutos. No entanto, a campanha não poderá ocorrer no horário programado das aulas regulares.

3.3 É estritamente vedado o uso de recursos do IFSP para realização de campanha eleitoral das candidaturas, tais como: material de consumo, equipamentos, diárias, veículo oficial e demais instalações, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos e possíveis grupos internos de apoio o dispêndio e a divulgação das candidaturas.

3.4 Não serão permitidas propagandas que desrespeitem a honra, a moral e a dignidade de candidatos, acarretando a impugnação imediata da candidatura do responsável.

3.5 As denúncias, devidamente fundamentadas, deverão ser encaminhadas, via correio eletrônico, ao e-mail evandro.tortora@ifsp.edu.br para análise e decisão por parte da Comissão Eleitoral.

4. DA VOTAÇÃO

4.1 A votação para os DOCENTES será realizada no dia 10/10/2024, das 08:00h às 22:30 h pelo sistema Helios Voting, através do link <https://helios.ifsp.edu.br/helios/e/docentecolegiado>.

4.2 A votação para os técnicos-administrativos será realizada no dia 10/10/2024, das 08:00h às 22:30 h pelo sistema Helios Voting, através do link https://helios.ifsp.edu.br/helios/e/taecolegiado_3758.

4.3 A escolha dos representantes se dará da seguinte forma:

I. Os representantes docentes, discentes e técnicos-administrativos terão cada qual um suplente, eleitos pelos seus pares no mesmo processo e na ocasião da escolha dos titulares;

II. O representante docente titular e seu suplente serão docentes efetivos do *Campus* Registro que atuem ou possam atuar no curso de LICENCIATURA EM PEDAGOGIA e serão eleitos pelos seus pares, sendo o titular o candidato mais votado, seguido pelo suplente em ordem de classificação;

III. O representante técnico-administrativo e seu suplente serão eleitos pelos seus pares, sendo o titular o candidato mais votado, seguido pelo suplente em ordem de classificação.

5. DA APURAÇÃO, RECURSOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A apuração será realizada no dia 11 de outubro de 2024 e o resultado preliminar divulgado no dia 11 de outubro de 2024 no endereço eletrônico <https://rgt.ifsp.edu.br/>

5.2 O prazo de recurso será no dia 15 de outubro de 2024. Os pedidos de recursos deverão seguir via e-mail, para evandro.tortora@ifsp.edu.br

5.3 - Serão indeferidos os recursos inconsistentes, sem fundamentação ou interpostos fora do prazo estipulado por este Código Eleitoral.

5.4 O resultado da análise dos recursos será publicado no endereço eletrônico <https://rgt.ifsp.edu.br/> no dia 16 de outubro de 2024.

5.5 Para fins de desempate, terá preferência o candidato discente que:

I. Se docente ou técnico-administrativo, contar com maior tempo de serviço, na qualidade de efetivo (na categoria pretendida) na Instituição, e a maior idade, nessa ordem.

II. Tiver ingressado há mais tempo no curso e maior idade, nessa ordem.

5.6 O resultado da apuração será divulgado por portaria publicada pelo DIRETOR GERAL do Campus Registro e no endereço eletrônico <https://rgt.ifsp.edu.br/> no dia 16 de outubro de 2024.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O regulamento do colegiado de curso do IFSP é dado pela Instrução Normativa Nº 02/PRE, de 26 de março de 2010.

6.2 A inscrição do candidato implica desde logo o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA.

Registro, 27 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente.
ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

ANEXO I

CRONOGRAMA ELEITORAL

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	30/09/2024
Inscrições	De 30/09 a 02/10/2024
Publicação da lista de candidatos	03/10/2024
Campanha eleitoral	04/10 a 09/10/2024
Eleições	10/10/2024
Apuração	11/10/2024
Resultado preliminar	14/10/2024
Recursos contra o resultado preliminar	15/10/2024
Resultado dos recursos	16/10/2024
Publicação oficial do resultado	16/10/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Anibal Takeshiro Fukamati, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/RGT**, em 27/09/2024 14:30:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 816585

Código de Autenticação: 53fc4a5c57

